## ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVADA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, excepcionalmente às dez horas e quarenta (10:40h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Walfredo Cesino de Medeiros-Vice Presidente, e com os trabalhos secretariado pela Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausente o Senhor Vereador: Itan Lobo de Medeiros. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 30ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 15/10/2024, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Em seguida deu início aos trabalhos. Não havendo nada ser tratado no expediente passou-se as apreciações das matérias constante da pauta da sessão: Em fase de única discussão e votação encontrase: 1- Do Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes -Requerimento nº 38/2024, solicitando a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 18/2024, do Poder Executivo tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. E colocado o referido em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Em fase de primeira discussão e votação encontra-se: 1- Do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 18/2024, que autoriza o Poder Executivo a sediar e patrocinar o evento esportivo "39º SERIDOSÃO DE FUTSAL E VÔLEIBOL 2024", nesta Municipalidade. E colocado o referido em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Não havendo mais nada no expediente e nada na ordem do dia. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos às onze horas. Para constar, lavrou-se está ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 15 de outubro de 2024.

Ver. Walfredo Cesino de Medeiros Ver. Arilúzia Sasnara de A. Medeiros Vice-Presidente